CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL.
SERVIDOR
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 008/2016

AUTOR: Vereador Eliel

EMENTA: "Indica ao Senhor Excelentíssimo Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o estudo de viabilidade para a construção de uma passarela, na Avenida São Cristóvão, entrada da comunidade Vale das Dunas, no bairro de São Cristóvão".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação de autoria do vereador Eliel sugere ao Senhor Prefeito de Salvador Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o estudo de viabilidade para a construção de uma passarela, na Avenida São Cristóvão, entrada da comunidade Vale das Dunas, no bairro de São Cristóvão.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 008/2016.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 29 de fevereiro de 2016.

Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Paulo Magalhães Júnior

Geraldo Júnior

Suíça

Everaldo Augusto

Waldir Pires